

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

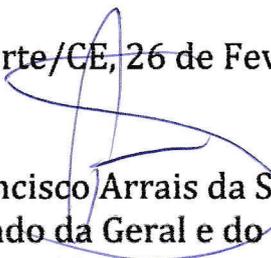
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas do Fundo da Geral e o do Fundo da Assistência Social do Município de Antonina do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o artigo 43, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores, e considerando haver a Comissão de Licitações cumprido todas as exigências do procedimento de licitatório, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria na área de Contabilidade para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Antonina do Norte/CE, resolve **HOMOLOGAR**, o presente procedimento administrativo, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 2021.01.14.01**, e **ADJUDICO** em favor do vencedor, nos termos da legislação vigente, conforme segue abaixo.

EMPRESA: CONTAP - CONSULTORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.057.354/0001-84, com sede à Avenida Ailton Gomes nº 4131, Sala 508, Lagoa Seca- Juazeiro do Norte/CE.

- Fundo da Assistência Social Valor Global de R\$ 86.400,00 (Oitenta e seis mil quatrocentos reais);
- Fundo Geral Com o Valor global de R\$ 112.800,00 (Cento e doze mil oitocentos reais)

Antonina do Norte/CE, 26 de Fevereiro de 2021


Francisco Arrais da Silva
Ordenador de Despesas do Fundo da Geral e do Fundo da Assistência Social do
Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas do Fundo da Saúde do Município de Antonina do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o artigo 43, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores, e considerando haver a Comissão de Licitações cumprido todas as exigências do procedimento de licitatório, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria na área de Contabilidade para atender as necessidades das diversas Secretaria do Município de Antonina do Norte/CE, resolve **HOMOLOGAR**, o presente procedimento administrativo, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 2021.01.14.01**, e **ADJUDICO** em favor do vencedor, nos termos da legislação vigente, conforme segue abaixo.

EMPRESA: CONTAP – CONSULTORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.057.354/0001-84, com sede à Avenida Ailton Gomes nº 4131, Sala 508, Lagoa Seca- Juazeiro do Norte/CE.

- Fundo da Saúde Valor Global de R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais)

Antonina do Norte/CE, 26 de Fevereiro de 2021


Cicero Leadesom Oliveira da Silva

Ordenador de Despesas do Fundo da Saúde do Município

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Ordenadora de Despesas do Fundo da Educação do Município de Antonina do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o artigo 43, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores, e considerando haver a Comissão de Licitações cumprido todas as exigências do procedimento de licitatório, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria na área de Contabilidade para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Antonina do Norte/CE, resolve **HOMOLOGAR**, o presente procedimento administrativo, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 2021.01.14.01**, e **ADJUDICO** em favor do vencedor, nos termos da legislação vigente, conforme segue abaixo.

EMPRESA: CONTAP – CONSULTORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.057.354/0001-84, com sede à Avenida Ailton Gomes nº 4131, Sala 508, Lagoa Seca- Juazeiro do Norte/CE.

- Fundo da Educação Valor Global de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais)

Antonina do Norte/CE, 26 de Fevereiro de 2021


Arabella Pereira Roseno

Ordenador de Despesas do Fundo da Educação do Município